



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Portaria nº. 24/2020.

Rio dos Bois - TO, 12 de agosto de 2020.

“Autoriza viagem do servidor Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 015/2017 de 24 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Wilson Rosalve da Silva para atender ao interesse da Câmara Municipal.

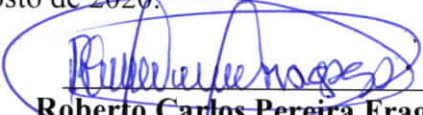
RESOLVE:

1 –Deslocar-se o servidor (a) **Wilson Rosalve Silva** até a **Cidade de Guaraí - TO**, No dia 12 de agosto de 2020, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do Legislativo junto ao oficina mecânica para conserto do carro do Legislativo.

2– Conceder o servidor mencionado no item anterior ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta Cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

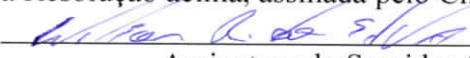
3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

RECIBO

RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO a importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.


Assinatura do Servidor (a)
CPF: 047.403.921-86